

PORTARIA
Nº 001/2018

“Dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguar suposta conduta irregular da empregada pública Sidnea da Silva Carneiro, enfermeira da USF Itatinga I, tendo em vista os termos do memorando e folha de andamento emitidos pelo setor de Recursos Humanos e anexados aos autos.

Artigo 2º - Constituir Comissão Sindicante integrada pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Lidiane Sacardo de Souza – Mat. 360-3

Membro: Priscila Camilo Toledo – Mat. 193-7

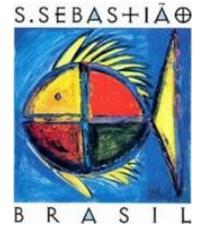
Membro: Regiane dos Santos – Mat. 6545-5

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido promovendo as medidas e uso dos meios necessários pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a critério da mesma, por igual período, fazendo jus ao



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



recebimento de gratificação, conforme dispõe o artigo 71 § 4º do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos, aprovado pela Resolução nº 39, de 13 de setembro de 2016, preconizada no artigo 40 § 2º do Estatuto da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 4º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 02 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

JUR/thsc